

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

RESOLUÇÃO n. 05/2012/COLEGIADO UNACSA

Aprova exclusão de pré-requisito no curso Administração com Formação Específica em Comércio Exterior, matriz curricular n. 2, noturno, constante da Resolução n. 88/2003/CONSEPE.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas - UNACSA, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições, considerando o colegiado do Curso de Administração de 06 de junho de 2011 e o colegiado da UNACSA de 11 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º - Aprovar exclusão de pré-requisito no curso Administração com Formação Específica em Comércio Exterior, matriz curricular n. 2, noturno, constante da Resolução n. 88/2003/CONSEPE, a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO
6892 / Análise das Demonstrações Financeiras	6885 / Contabilidade para Administradores
6895 / Matemática Financeira para Administradores	6881 / Matemática para Administradores
6898 / Sistemática Prática	6888 / Sistemática de Exportação 6894 / Sistemática de Importação

Art. 2º - A exclusão dos pré-requisitos entra em vigor retroagindo seus efeitos ao 2º semestre de 2011.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais pré-requisitos, constante da Resolução n. 88/2003/CONSEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de junho de 2012.



PROF^a. KÁTIA AURORA DALLA LIBERA SORATO
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA